



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
101/2025	ALAN SENCIATTI DE PROENÇA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto
Destina-se à aquisição de materiais de construção para pequenas reformas, conforme plano de trabalho anexo da associação.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		10.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
12.881.416/0001-45	Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa - AJAPEI

Capão Bonito, 30 de outubro de 2025.

Alan Senciatti de Proença

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Capão Bonito, 27 de outubro de 2025.

Correção do Ofício nº 077/2025 - AJAPEI

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA 2026

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o “Plano de Trabalho” (anexo) referente a Emenda Impositiva do Vereador **Sr. ALAN SENCIATTI DE PROENÇA**, para a AJAPEI – ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Diante do exposto gostaríamos de agradecer e reiterar os protestos de mais elevada estima e consideração.

MARIA HELENA DE EUGENIO

Presidente AJAPEI

CPF: 569.672.688-72

A Câmara Municipal de Capão Bonito

Ilmo. Sr.

Vereador/Presidente Alan Senciatti de Proença

Capão Bonito-SP.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA 2026

Vereador: Allan Senciatti de Proença

R\$ 10.000,00 (Material para Pequena Reforma)

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Entidade: Associação de Jesus Para Amparo à pessoa Idosa	CNPJ:12.881.416/0001-45		
Endereço: R. Alfredo Venturelli nº1554 - Bela Vista	CEP:18.301-200		
Cidade: Capão Bonito-SP.	Telefone: (15) 3542-2016		
E-mail institucional: ajapei.laresperanca@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE:

Representante Legal: Maria Helena de Eugenio	Cargo: Presidente
RG:5.896.040-5	SSP/SP
E-mail pessoal: maleeugenio@gmail.com	
Endereço: Rua Pedro Mariano Filho nº 489 - Centro	CPF:569.672.688-72
Cidade: Capão Bonito-SP.	
Telefones: (11) 99249-6096	

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	Profissão	
Rosa Tiyoko Takami	Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
12.769.827-9	SSP/SP	047.808.428-59
Registro Profissional na categoria	CRESS: 49.218	
Endereço Residencial: Rua Jonas de Oliveira nº 66 – Bairro Santa Rosa		
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.307-190

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

4. INTRODUÇÃO

Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa – AJAPEI foi fundada em 08/07/2009, é uma Entidade Não Governamental, sem fins lucrativos, Instituição de Longa Permanência que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Pessoas Idosas a partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS, seguindo o “Protocolo Intersetorial para atendimento as pessoas idosas em Acolhimento”. A atual sede está situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, desde o ano de 2017, prédio cedido pela Prefeitura do Município através do Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos.

É um atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou negligência, com diferentes necessidades e graus de dependência, independente de cor e religião.

A AJAPEI hoje conta com 31 pessoas idosas acolhidas (26 do Município de Capão Bonito-SP. e 05 pessoas idosas acolhidas do Município de Ribeirão Grande-SP). As pessoas idosas acolhidas têm os direitos garantidos com os cuidados da Equipe Técnica, sendo 01 Enfermeira, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Fisioterapeuta, e 01 Nutricionista. Para garantirmos cuidados diários, sete dias por semana, temos as equipes de plantão com 02 Auxiliares de Enfermagem (diurno), 01 Cozinheira, 01 Auxiliar de Cozinha (diurno), 01 Cuidadora (noturno), 03 Auxiliares de Serviços Diversos (noturno), 05 Auxiliares de Serviços Diversos (diurno) e 01 Gerente Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo (diurno) e 01 Motorista (diurno).

Os idosos são assistidos na área Social e Saúde, proporcionando melhor qualidade de vida, reforçando a autoestima, os direitos e bem estar.

O Serviço tem como finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, conforme Estatuto da Pessoa Idosa regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional	Período de Execução	
	Inicio: 12 meses a partir do recebimento do recurso	Término: 12 meses após o recebimento do recurso
Público Alvo: Pessoas Idosas		
Capacidade Instalada: 30 vagas		



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)

Prestar Serviços de Acolhimento Institucional de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, sete dias por semana.

6. JUSTIFICATIVA

A Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa é uma organização da Sociedade Civil que atua na área da Assistência Social. Há dezesseis anos presta serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e tem por finalidade o apoio e Assistência Social as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social do Município através de uma assistência humanizada, proporcionando qualidade de vida e alimentação saudável.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária podendo o idoso optar entre os prestadores. Fonte (Estatuto do Idoso)

Com o recebimento da EMENDA IMPOSITIVA trará complemento para a Entidade, onde estará auxiliando com esse recurso uma prestação digna as pessoas idosas acolhidas.

Por esse motivo a EMENDA IMPOSITIVA será de extrema importância, proporcionando prestação de serviços de qualidade, onde usaremos nas despesas de: Materiais para pequena Reforma para Entidade AJAPEI.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. OBJETIVO GERAL

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Organização custeará as despesas de Materiais para pequena reforma de pintura interna e externa para que possamos deixar a Entidade mais agradável aos nossos acolhidos, aliviando assim as despesas altas todos os meses.

7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ A EMENDA IMPOSITIVA ajudará no custeio das despesas de Materiais para pequena reforma de pinturas interna e externa, facilitando a limpeza e higienização, proporcionando mais saúde para as pessoas idosas acolhidas



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

8. META

Com a Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 utilizaremos para os materiais para pequena reforma de pintura, serão necessários 04 latas de tinta acrílica fachada protegida 18L, 02 latas tinta acrílica 18 L., 01 lata de tinta acrílica lavável 18 L., 03 latas tinta esmalte sintético 3.600 L., 01 lata tinta antimofa 18 L., 03 latas de seladora 3.6 litros, 04 lampadas super Led 6.600 K, 01 rolo de lã carneiro com cabo extensor, 03 rolos de lã carneiro, 01 suporte manual para lixa 22x8, 01 lixadeira manual com cabo para teto 22x8, 01 kit com 100 lixas (100), 02 kits com 100 lixas (120), 02 kit de pincel para látex, 05 torneiras de mesa bica baixa lavatório cromada, 02 unidades massa corrida 1,5 kg e 02 kit desempenadeira + espátula em aço inox para massa corrida.

A pintura da entidade será extremamente necessária para a prevenção da saúde, oferecer conforto e bem estar aos acolhidos.

Os materiais para reforma de pintura serão utilizados para a Entidade em prol as pessoas idosas acolhidas na AJAPEI situada na Rua Alfredo Venturelli nº 1.554 – Bela Vista – Capão Bonito-SP.

9. METODOLOGIA

Com a EMENDA IMPOSITIVA, será possível melhorar a qualidade do serviço oferecido as pessoas idosas acolhidas nesta Entidade, da seguinte forma:

- Paredes com pinturas externas e internas facilitade para a higienização do ambiente, ficando livre de bolores, umidades e infiltrações.
- Com pinturas novas, a higienização ficará prática para a limpeza, tornando o ambiente agradável e livre de contaminações, evitando alergias e oferecendo mais saúde.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

As paredes com tintas próprias antimofa, selante e cobertura, darão mais durabilidade e beleza no ambiente.

Com a reforma da pintura do ambiente interno e externo da Entidade, tornará um ambiente agradável, com beleza imensurável.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação serão feitos pela Equipe Técnica e com os acolhidos, a fim de verificar se os objetivos foram atingidos. As reuniões em Equipe permitirão detectar os pontos

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

de excelência e os pontos a serem melhorados no trabalho desenvolvido utilizando os materiais adquiridos com a Emenda.

Com o recebimento da Emenda Impositiva, será visível a economia da Entidade, pois as contas mensais são bastante altas, podendo assim custear outras necessidades.

Na aquisição das tintas e a pintura do ambiente, estaremos atentos para um bom serviço e material de qualidade, para que a reforma de pintura externa e interna da Entidade sejam realizados com excelência.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração			Meta
Atividade	Responsável	Qt	Frequência	Duração	Início	Término		
Passeios em feiras livres, supermercados, pesqueiro, sorveteria, padaria, parques	Voluntários	01	Cada 02 meses	De 01 h a 03h	Jan. 2026	Dez. 2026	Entretenimento, interação social	
Utilização de jogos educativos para estimulação sensorial	Assistente Social e/ou Psicólogo	01	15 dias	1h	Jan. 2026	Dez. 2026	Fortalecimento da memória, melhora na cognição, agilidade motora	

Realização de trabalhos manuais	Psicólogo e/ou Assistente Social	01	Cada 03 meses	1h	Jan. 2026	Dez. 2026	para estimular a coordenação motora, noção espacial
Reunião familiar Proporcionar encontros com as famílias para tratar de assuntos pontuais	Assistente Social, Enfermeira e Psicólogo	01	Quando houver demanda	1h	Jan. 2026	Dez. 2026	Fortalecimento de vínculos familiares
Visita domiciliar para obter informações dos novos casos e para atualização dos casos já existentes ou desacolhidos	Assistente Social, Enfermeira e Psicólogo		Quando houver demanda	1h	Jan. 2026	Dez. 2026	Conhecer e atualizar a pessoa idosa com a familiar para verificação de perfil
Atendimento Individual à pessoa idosa com escuta clínica	Psicólogo	01	Semanalmente	4h	Jan. 2026	Dez. 2026	Compreender, orientar e amenizar os problemas de cada um
Atendimento em grupo para entretenimento e para orientações necessárias	Psicólogo e Assistente Social	01	Semanalmente	01h	Jan. 2026	Dez. 2026	Socialização
Piano Individual de elaboração do Plano PIA, com acesso aos dados, históricos de vida, escuta técnica junto ao acolhido	Assistente Social, Enfermeira Psicólogo Nutricionista e Fisioterapeuta, com o familiar	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2026	Dez. 2026	Histórico de vida do acolhido, visão dos técnicos e familiares



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Articulação de rede de atendimento Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento da pessoa idosa	Assistente Social e Enfermeira	01	Bimestral	02h	Jan. 2026	Dez. 2026	Articulação e atualização entre redes e Instituições, para melhoria dos atendidos
Relatório com parecer técnico quando necessário para encaminhar ao Ministério Público, outra Instituição ou Serviço	Equipe Técnica	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2026	Dez. 2026	Esclarecimento de casos
Benefícios Encaminhamento e acompanhamento dos acolhidos junto aos setores e órgãos públicos para requerimento do benefício social ou previdenciário	Assistente Social	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2026	Dez. 2026	Atualização conforme demanda
Mediação de conflitos Situações relacionadas a convivência entre as pessoas idosas e orientações aos profissionais	Psicólogo	01	Quando houver demanda	01h	Jan. 2026	Dez. 2026	Orientações para amenizar a situação



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

sobre atendimento humanizado								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

13. PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 10.000,00

Plano de Aplicação de Repasses Municipais

Ítem	NATUREZA DA DESPESA (Materiais para reforma)	VALORES (R\$) Mês 10.000,00				
		QTDE.	Valor Unitário	Concedente	Proponente	TOTAL
01	Tinta acrílica fachada protegida (18 Litros)	04	R\$ 700,00			R\$ 2.800,00
02	Tinta acrílica (18 Litros)	02	R\$ 650,00			R\$ 1.300,00
03	Tinta acrílica lavável (18 Litros)	01	R\$ 750,00			R\$ 750,00
04	Tinta esmalte sintético (3.600)	03	R\$ 220,00			R\$ 660,00
05	Tinta Antimofo (18 Litros)	01	R\$ 800,00			R\$ 800,00
06	Seladora (3,6Litros)	03	R\$ 350,00			R\$ 1.050,00
07	Lâmpadas Super Led 6.500k	04	R\$ 250,00			R\$ 1.000,00
08	Rolo de lã carneiro com cabe extensor	01	R\$ 90,00			R\$ 90,00
09	Rolo lã carneiro	03	R\$ 45,00			R\$ 135,00
10	Lixadeira Manual com cabo para teto 22x8	01	R\$ 150,00			R\$ 150,00
11	Kit com 100 lixas 100	01	R\$ 125,00			R\$ 125,00
12	Kit com 100 lixas 120	02	R\$ 120,00			R\$ 240,00
13	Kit pincel para latex	02	R\$ 45,00			R\$ 90,00
14	Torneiras de mesa bica baixa para lavatório cromada	05 un	R\$ 80,00			R\$ 400.00



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

15	Massa corrida 1,5kg	02	R\$ 75,00			R\$ 150,00
16	Kit Desempenadeira + espátula em aço inox para massa corrida	02	R\$ 130,00			R\$ 260,00
Total						R\$ 10.000,00

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META

MUNICÍPIO	CAPÃO BONITO
CAPACIDADE	30
ATENDIDOS	26

14.2. ESTRUTURA

As instalações da AJAPEI é um prédio da Prefeitura do Município de Capão Bonito, com termo de Cessão de Comodato com validade por 10 anos.

Os espaços da Associação foram adaptados para o acolhimento das pessoas idosas com acessibilidade de acordo com as normas legais, contendo:

01 SALA PARA ASSISTENTE SOCIAL contendo 01 computador, 01 impressora, 01 armário em aço para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 01 ventilador de teto e 02 cadeiras sendo 01 cadeira giratória, 01 cadeira comum e 02 mesas pequenas;

01 SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Para atendimentos alternados pelos profissionais (Médico, Fisioterapeuta, Psicóloga e Nutricionista) contendo 02 mesas, 01 computador, 01 notebook, 02 cadeiras giratórias, 01 armário com 04 portas, 02 mesas, 01 tablado fisioterapia, 01 esteira, 01 maca, 01 barra fisioterapia, 01 ventilador de teto 01 TV;

01 SALA ADMINISTRATIVA: contendo 02 computadores, 02 cadeiras giratórias, 01 impressora, 01 armário para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas, 01 ventilador de teto e 01 telefone fixo + internet;



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

01 SALA ADMINISTRATIVA: contendo 02 computadores, 02 cadeiras giratórias, 01 impressora, 01 armário para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas, 01 ventilador de teto e 01 telefone fixo + internet;

01 SALA DE ENFERMAGEM: 02 mesas, 03 armários em aço para pastas suspensas, 01 armário com 02 portas em aço, 01 armário em aço e vidros com chave para medicamentos, 01 cadeira giratória, 01 prateleira em aço, 01 refrigerador para insulinas, 01 autoclave (esterilizador), 01 concentrador de oxigênio e 01 ventilador de teto;

01 COZINHA: 02 Pias sendo 01 inox e 01 pia em mármore, 01 fogão industrial 04 bocas, 01 mesa em inox, 01 armário 02 portas, 01 refrigerador 02 portas, 01 refrigerador 04 portas para frutas e verduras;

MONITORAMENTO: distribuição de 06 câmeras em locais estratégicos para segurança aos acolhidos e para a Entidade;

VÍDEO PORTEIRO: segurança e agilidade no atendimento;

01 DESPENSA: 02 freezers, 02 prateleiras grandes e 01 prateleira média, 01 fruteira com 04 cestos; 01 armário com 02 portas;

01 SALA DE TV: 01 TV 65, 01 Rack, com 14 poltronas de descanso e 02 ventiladores de teto;

01 SALA PARA VISITAS: 03 Sofás 03 lugares e 03 sofás 02 lugares; 02 poltronas e 01 mesa pequena;

01 SALA PARA REUNIÃO DE DIRETORIA: 01 Mesa Grande com 06 cadeiras e 01 ventilador de teto;

01 REFEITÓRIO: 04 Mesas para cadeirantes, 08 mesas e 28 cadeiras, 01 bebedouro com 02 torneiras, 01 bebedouro com 03 temperaturas, 01 pia em mármore, 01 balcão em mármore com 04 portas, 01 buffet com 04 cubas em aço, 01 mesa em aço com 01 micro ondas e 02 ventiladores de teto;

01 ENFERMARIA MASCULINA: 01 Quarto com 03 leitos, sendo 01 leito hospitalar e 02 leitos de solteiro com 01 roupeiro grande e 01 cômoda, outro Quarto com 03 leitos, sendo 01 cama hospitalar e 01 leito de solteiro, 02 ventiladores de teto, para ambos 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário e 01 lavatório;

02 SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS: 01 sanitário masculino e 01 feminino e 01 lavatório, 01 armário 02 portas em aço, 02 armários em aço para funcionários com 08 portas cada;

05 QUARTOS FEMININOS:

Ala A – Quarto com 03 camas, 02 rouppeiros de 02 portas e 01 cômoda com 03 gavetas e 01 porta e 01 ventilador de teto;

Ala B - Quarto com 04 (quatro) leitos, 02 cômodas 02 portas + 05 gavetas, 01 rouppeiro 02 portas e 01 cômoda 06 gavetas, 01 ventilador de teto, e junto com Ala A, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C – Quarto com 02 camas hospitalares, 02 leitos de solteiro, 01 cômoda 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas e 01 rouppeiro 02 portas, 01 ventilador de teto



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Ala D – Quarto com de 02 camas hospitalares, 02 leitos solteiro, 02 roupeiros 02 portas, e em conjunto com Ala C, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala C e Ala E.

Ala E – 03 leitos solteiro, 01 cômoda 06 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro 02 portas e em conjunto 01 banheiro em conjunto com Ala C e D.

03 QUARTOS MASCULINOS:

Ala A - 04 (quatro) leitos, 03 cômodas e 01 roupeiro, 01 TV e 01 ventilador de teto;

Ala B – com 04 leitos, 02 cômodas com 04 gavetas + 01 porta, 01 cômoda com 05 gavetas + 01 porta, 01 roupeiro com 04 portas + 02 gavetas, 01 roupeiro 02 portas + 02 gavetas, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C - 01 Quarto amplo com 06 (seis) leitos, 01 leito ocupado, 03 leitos desocupados, 01 leito hospitalar desocupado, 01 roupeiro 02 portas, 01 cômoda 04 gavetas e 01 cômoda 04 gavetas, 02 ventiladores, 01 Banheiro externo com chuveiro e 02 sanitários em conjunto com Ala A e B e 01 aquecedor para o inverno.

01 QUARTO PARA ISOLAMENTO: 01 Quarto com 01 leito, 01 roupeiro 04 portas, 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário;

01 LAVANDERIA: Com cobertura e piso, 02 Lavadoras de 16 kg, 01 tanquinho de 10 kg, 01 secadora e 01 tanque.

01 VARANDA: 01 sofá com 03 lugares, e 03 poltronas individuais

SALAS EXTERNAS: 01 sala utilizadas como bazar com 01 sanitário e 01 sala como depósito de eletrodomésticos e oficina de reparos, com 01 sanitário.

ÁREA DE LAZER: 01 área de lazer para exercícios, caminhadas e dinâmicas;

RAMPA: 01 Rampa de acessibilidade na parte externa com corrimão para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).

14.3. RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horaria
01	Assistente Social	CLT	30 horas/semanais
01	Enfermeira	CLT	25 horas/semanais
01	Psicólogo	Prestação Serviços	16 horas/mensais
01	Nutricionista	Prestação Serviços	30 horas/ mensais
01	Fisioterapeuta	Prestação Serviços	48 horas/mensais
02	Auxiliares Enfermagem	CLT	12/36



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

01	Cozinheira	CLT	12/36
01	Cozinheiro (a contratar)	CLT	12/36
01	Motorista	CLT	44 horas/semanais

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Comprovação de experiência em anexo)

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 833,33					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 833,33	R\$ 833,34				

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Capão Bonito, 15 de outubro de 2025.

Proponente:
(Carimbo e
Assinatura)


Maria Helena de Eugenio – **Presidente**
RG: 5.896.040-5

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941-Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993- Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica, as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas a prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculado, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e data:	Capão Bonito, 15 de outubro de 2025.
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Rosa Tiyoko Takami Assistente Social CRESS 49.218

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	
----------------------	--

Emenda_N__0101_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

9dfb1b200c41e7778e8d05182d88fd30738eab3f18d5bfa6621dff30b4b70562

**Assinaturas**

Alan Senciatti de Proença
Assinou

LOG

30 de outubro de 2025, 11:38:09	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
30 de outubro de 2025, 11:38:09	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alan Senciatti de Proença, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ala*****tti@cam*****.br celular (15) 99***-**22 e CPF 32*****95.
03 de novembro de 2025, 14:30:40	Alan Senciatti de Proença assinou. Pontos de autenticação: email ala*****tti@cam*****.br (via token). CPF informado: 32*****95. IP: 177.***.**.197 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .